



RESOLUÇÃO CMS Nº 06, DE 01 DE JUNHO DE 2016

Aprova a Prestação de Contas do 1º
Quadrimestre de 2016

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/2013, considerando a Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 333/2003 e Lei Orgânica Municipal, e considerando sua Reunião Plenária Ordinária realizada em 25 de Maio de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas 1º Quadrimestre de 2016, com ressalva na Empresa Biofast Medicina e Saúde Ltda e Empresa Torres, conforme planilha anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 01 de Junho de 2016.

José de Souza Viana
Presidente do Conselho Municipal de Saúde